



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035) 3225-1211
37.225-000 Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135/0001-90

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR RECREADOR PARA CADASTRO RESERVA Nº 01/2020

A Secretária Municipal de Educação de Carmo da Cachoeira - MG, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente, divulgar a inscrição e os critérios do processo seletivo de candidatos ao cargo de PROFESSOR RECREADOR Cadastro Reserva.

Parágrafo único – O contrato temporário terá a duração pelo período especificado no anexo I constante do presente edital.

Art. 1º Os candidatos, deverão comparecer no dia 29/01/2020 (quarta-feira) à Escola Municipal Dr. Moacir Rezende, situado à Rua Dr. Veiga Lima, nº 1011, Centro, Carmo da Cachoeira - MG, para participarem do processo seletivo, que constará de uma prova objetiva de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, com 30 questões de conteúdos de Matemática e Língua Portuguesa do Ensino Médio.

I – As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação no período de 10 a 27/01/202, das 08 às 11 e das 13 às 17 horas.

II – Horário e data da realização da prova objetiva: Das 19:00 à 21 horas, dia 29/01/2020.

Art. 2º Os documentos deverão ser apresentados após divulgação da classificação final da prova objetiva, mediante a convocação da Secretaria Municipal de Educação.

a) comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, no curso de Magistério, Normal Superior ou Pedagogia.

b) certidão de tempo de serviço na função de Professor Recreador e/ou docente de educação básica anos iniciais.

c) fotocópia da certidão de nascimento, quando solteiro;

d) fotocópia da certidão de casamento, quando casado;

e) fotocópia de certidão de nascimento, para quem tem filhos menores de 14 (catorze) anos;

f) fotocópia do CPF;

g) fotocópia da Carteira de Identidade;

h) fotocópia do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);

i) 01 (uma) fotografia 3x4;

j) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

k) fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035) 3225-1211
37.225-000 Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135/0001-90

l) fotocópia de comprovante de residência atual.

m) atestado médico expedido pelo médico do trabalho.

Art. 3º Será desclassificado o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de 60 (sessenta) pontos na prova objetiva de múltipla escolha. A classificação final dos candidatos será ordenada em ordem decrescente e será feita pela soma dos itens 1 e 2, abaixo relacionados:

1 - Pelo total de pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha.

2 – Pela soma de exercício na função de Professor Recreador e/ou Professor de Educação básica anos iniciais, conforme tabela abaixo:

Pontuação por ano: 0,5 ponto	Pontuação máxima: 1,5 pontos
------------------------------	------------------------------

Parágrafo único. Em caso de empate na soma total dos itens 1 e 2 do Artigo 3º deste Edital, os critérios de desempate serão na seguinte ordem:

- 1- Obtenção da maior nota na prova objetiva de múltipla escolha.
- 2- Obtenção de maior tempo de exercício na função de professor recriador.
- 3- Obtenção de maior tempo de exercício na função professor de educação básica anos iniciais.
- 4- Maior idade dentre os empatados.

Carmo da Cachoeira, 10/01/2020.

WILZA HELENA DE OLIVEIRA VILELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO